



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INCENTIVO ACADÊMICO

## INFORMATIVO

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, junto à Diretoria de Práticas de Formação Inicial e Continuada e junto à Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), vêm, por meio deste, divulgar o novo formato estabelecido para submissão de propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA).

O objetivo do programa BIA é incentivar a adaptação à vida acadêmica e a inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão de alunos egressos da rede pública de ensino que obtiveram as melhores classificações no ENEM, buscando evitar que, por carência de recursos financeiros, estes alunos abandonem os cursos ainda no primeiro ano de estudo.

A seleção de propostas será dividida em duas etapas. A primeira etapa será direcionada aos docentes da UFAPE interessados em participar do programa BIA como tutor/orientador, devendo submeter um projeto de ensino, pesquisa ou extensão às respectivas comissões, com posterior aprovação pelo CONSEPE (projetos ainda vigentes aprovados anteriormente pelo CTA/CONSU também podem participar), **com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa (Abril de 2022 a Março de 2023)**, bem como um plano de trabalho descrevendo as atividades a serem realizadas pelo bolsista. Os projetos e planos de trabalho que preencherem os requisitos serão cadastrados no banco de projetos BIA, e estarão disponíveis para escolha dos alunos interessados durante a segunda etapa do programa. O cadastro de projetos/planos de trabalho será realizado através do formulário <https://forms.gle/gDiWzeqTtMpUeg8>.

A segunda etapa será destinada aos discentes que tenham ingressado em algum dos cursos de graduação da UFAPE no **semestre letivo 2021.1**. Estarão aptos a concorrer a uma das bolsas BIA, os discentes que tiverem cursado os 03 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e não tenham sido admitidos no Ensino Médio por meio de processos seletivos de qualquer natureza (ou equivalente), bem como atendam a outros requisitos a serem divulgados posteriormente no edital específico. Nesta etapa, o discente deverá preencher um formulário com informações pessoais e escolher um dos planos de trabalho previamente cadastrados no programa. O formulário estará disponível para preenchimento no momento da publicação do edital, conforme previsto no cronograma da segunda etapa.

### **CRONOGRAMA - PRIMEIRA ETAPA (DOCENTES)**

Divulgação da chamada	13/12/2021
Período de cadastro de projetos à comissão BIA*	De 13/12/2021 a 07/02/2022
Divulgação da lista preliminar de projetos aprovados	14/02/2022
Período para interposição de recursos	Até às 23:59 do dia 16/02/2022
Divulgação da lista final de projetos aprovados	18/02/2022

\* Projetos que atendam os requisitos (aprovados no CTA/CONSU/CONSEPE, e com vigência igual ou superior à das bolsas BIA).

### **CRONOGRAMA PREVISTO - SEGUNDA ETAPA (DISCENTES)**

Publicação do Edital BIA-UFAPE	23/02/2022
Período de Inscrição	De 23/02/2022 até 04/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	09/03/2022
Período para interposição de recursos	Até às 23:59 do dia 11/03/2022
Divulgação do resultado final	16/03/2022
Vigência das bolsas	De 01/04/2022 a 31/03/2023
Entrega dos relatórios parciais dos bolsistas	Até 16/09/2022
Entrega dos relatórios finais dos bolsistas	Até 14/04/2023

**OBS: Este cronograma pode sofrer alterações em razão dos prazos estabelecidos pelas agências financiadoras.**

Garanhuns/PE, 13 de dezembro de 2021.

**Emanuelle Camila Moraes de  
M. A. Lima**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

**Eudes da Silva Santos**  
Diretor de Práticas de Formação  
Inicial e Continuada

**Jean Carlos Teixeira de Araujo**  
Coordenador do Programa de Bolsas  
de Incentivo Acadêmico